DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA
MORRO
DO CHAPÉU

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO FINANCEIRO Nº 279/2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

DECRETO FINANCEIRO Nº 279/2026 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU
AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 279 DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451** de **12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)** a saber:

222010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.00 - OPERACOES ESPECIAIS DIVERSAS

3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	450,00
Total por Ação:	**450,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**450,00**
Total Suplementado:	**450,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEINFRA

1.008 - ABERTURA, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17500000 - Obras e Instalacoes	450,00
Total por Ação:	**450,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**450,00**
Total Anulado:	**450,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34

Certificação Digital: 8U9AEFTC-IDKXDNEB-UX7RCI1N-GAF4OL3D
Versão eletrônica disponível em: http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.